



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2292, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Elege os membros da Direção e os membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Mauricio José Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro e Morgana de Almeida Richa e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

considerando o disposto no art. 81 do [Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho](#);

considerando a proximidade do término dos mandatos da Direção e dos membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT,

**RESOLVE**

I - eleger os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga e Douglas Alencar Rodrigues para exercer, respectivamente, os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT;

II – eleger os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado e Alexandre de Souza Agra Belmonte para compor o Conselho Consultivo da

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT;

III – reconduzir o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre Luiz Ramos para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT;

IV – eleger os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Wanderley Godoy Junior, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, e Pedro Inácio da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco Pedro Jucá, Titular da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT;

V - os mandatos do Diretor, do Vice-Diretor e dos membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT encerrar-se-ão, excepcionalmente, na data do término dos mandatos dos atuais membros da Direção do Tribunal.

Publique-se.

**EMMANOEL PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.